



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

DECRETO Nº 090/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DOS IMÓVEIS RURAIS DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais do Município de Santa Rita do Pardo – MS, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- 1- Luiz César Rodrigues Lustosa;
- 2- João Batista dos Santos Lima;
- 3- Cristiane da Silva Freitas.

II - REPRESENTANTE DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO:

- 1- Florindo Cavalli Neto

Art. 2º- O mandato desta Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais de Santa Rita do Pardo/MS, será de 1 (um) ano, devendo ser constituída nova comissão para o período subsequente.

Art. 3º- Os membros da Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais de Santa Rita do Pardo/MS exercerão seus mandatos de acordo com o estabelecido neste decreto, percebendo os servidores públicos municipais, a remuneração estabelecida no artigo 64, da Lei Complementar Municipal nº 013/2007, sendo, ainda, o exercício da função considerado serviço público relevante.

Parágrafo único – A Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais será presidida por **Luiz César Rodrigues Lustosa**, que presidirá os trabalhos da comissão.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2026**, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **01304 OR 17/06/2026 2026**
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 426,24
Proveniente de: ATA N.º 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **01305 OR 17/06/2026 2026**
Int.: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Valor: RR\$ 307,00
Proveniente de: ATA N.º 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **01306 OR 17/06/2026 2026**
Int.: MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Valor: RR\$ 967,20
Proveniente de: ATA N.º 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO..

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **01307 OR 17/06/2026 2026**
Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Valor: RR\$ 246,00
Proveniente de: ATA N.º 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Empenho: **01308 OR 17/06/2026 2026**
Int.: COLIBRI PAPÉIS LTDA
Valor: RR\$ 4.958,80
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 014/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

DECRETO Nº 090/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DOS IMÓVEIS RURAIS DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais do Município de Santa Rita do Pardo – MS, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- 1- Luiz César Rodrigues Lustosa;
- 2- João Balista dos Santos Lima;
- 3- Cristiane da Silva Freitas.

II - REPRESENTANTE DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO:

- 1- Florindo Cavalli Neto

Art. 2º- O mandato desta Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais de Santa Rita do Pardo/MS, será de 1 (um) ano, devendo ser constituída nova comissão para o período subsequente.

Art. 3º- Os membros da Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais de Santa Rita do Pardo/MS exercerão seus mandatos de acordo com o estabelecido neste decreto, percebendo os servidores públicos municipais, a remuneração estabelecida no artigo 64, da Lei Complementar Municipal nº 013/2007, sendo, ainda, o exercício da função considerado serviço público relevante.

Parágrafo único – A Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais será presidida por Luiz César Rodrigues Lustosa, que presidirá os trabalhos da comissão.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2026, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

